

INDICAÇÃO

Dispõe sobre indicação da realização de limpeza urbana na Rua 35, Bairro Santa Cruz II – Nesta Capital.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos – LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Solicitação de serviço de limpeza urbana na Rua 35, Bairro Santa Cruz II – Nesta Capital.

JUSTIFICATIVA

Solicita-se em caráter de urgência a limpeza deste local em situação de abandono, o mato nesta localidade tem gerado diversos transtornos aos moradores, razão pela qual a limpeza é primordial. A fim de tornar este ambiente mais limpo, harmonioso e em condições de uso, solicitamos à secretaria competente que insira esta propositura no cronograma de serviços.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 1 de setembro de 2025.

Adevair Cabral (Câmara Digital) - SD

Vereador(a)

